Guaçuí-ES, 26 de maio de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro

Protocolo 858430

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

PROCESSO Nº 2008/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de palco, som e iluminação, solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

EMPRESA VENCEDORA:
DIAMETRO SONORIZACAO LTDA ME:
TOTAL DO FORNECEDOR$ 69.500,00 (sessenta e nove mil quinhentos reais).

TOTAL GERAL: 69.500,00 (sessenta e nove mil quinhentos reais).

Guaçuí-ES, 26 de Maio de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 858498

Portaria

Portaria nº 6.676, de 29 de abril de 2022

DESIGNA SERVIDORES(AS) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) municipais MAYRA TEODORO DE FREITAS, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº 065, 066, 067, 068, 069, 070 e 071/2022 e HELIDA APARECIDA BORGES PIROVANI, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 072/2022.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 29 de abril de 2022.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 858731

Guarapari

Decreto

DECRETO Nº. 350/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, V da LOM - Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei Municipal nº 4707/2022, publicada em 16/05/2022.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais), no Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0058.1.679 - Emenda Parlamentar 36000.4166182/02-100
3.3.90.30.00 - MATRIAL DE CONSUMO
R$ 710.000,00
Vínculo - 1.220.0029.0000 - Emenda Parlamentar 38580012

Total do (s) Crédito (s) R$ 710.000,00

Art. 2º - O recurso de que trata o Art. 1º decorre do Recurso de Emenda Parlamentar Nº 38580012, referente à Proposta Nº 36000.4166182/02-100 do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 26 de maio de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 858671

DECRETO Nº. 351/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, V da LOM - Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei Municipal nº 4709/2022, publicada em 16/05/2022.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 231.358,99 (Duzentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), no Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0058.1.680 - Emenda Parlamentar

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 26 de Maio de 2022 às 22:09:51
Código de Autenticação: 645fdb2c

SEC MUN DE AGRICULT PEC E ABASTECIMENTO ALIMENTAR
CHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO

SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
ELEON DOMINGOS SPALA NUNES

SEC MUN DE GOVERNO E ARTICULACAO INSTITUCIONAL
DENIS LESQUEVES NETO

SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS
MARCELLO LOUGOM RODOLFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ROBERTO MARTINS

Protocolo 859847

DECRETO N.º 12.432, DE 25 DE MAIO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 3.475/2007 e do processo nº 3146/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir da data de assinatura deste, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I) Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda:
a) Titular: Maria Aparecida Miranda de Oliveira;
b) Suplente: Janaina Aparecida de Castro Paes.

II) Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Gilda Amitti Glória;
b) Suplente: Glória Maria de Morais Gonçalves.

III) Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Débora Alves Lourenço;
b) Suplente: Fábio Baudson Moreira Gonçalves.

IV) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte:
a) Titular: Eleon Domingos Spala Nunes;
b) Suplente: Thiago Garcia Martins.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

V) Lar do Idosos:
a) Titular: Maribel Francisca Marques;
b) Suplente: Marilene Maria Moura.

VI) Centro Espírita Amor em Jesus:
a) Titular: Kátia Maria Cacciari Tozzis Castro;
b) Suplente: Ana Clara Faes Dutra.

VII) Lions Club:
a) Titular: Luis Antonio Lemos;
b) Suplente: Herder Carlos Ferreira.

VIII) Igreja Presbiteriana e Paróquia São Miguel Arcanjo:
a) Titular: Samoel Queiroz Machado;
b) Suplente: Neuza de Souza Ribeiro.

Art. 2º - Os nomeados no artigo anterior, não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos de conselheiros, sendo considerado relevante serviço público.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 25 de maio de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

KARLA GONÇALVES VALENTIM
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

Protocolo 860021

Edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022
"ATUALIZADO"

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0019

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 09/06/2022, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, palco e iluminação para realização da 62ª Expoagro do Município de Guaçuí, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 09/06/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h, do dia 09/06/2022. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 27 de maio de 2022.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG

Protocolo 859200

ERRATA DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

Na Edição Nº 2.026, do dia 27 de maio de 2022, p. 151, Protocolo 858498, na Publicação de Edital, segue com a seguinte correção:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sábado, 28 de Maio de 2022 às 23:26:46 Código de Autenticação: 610f9c32

Onde se lê:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

Leia-se:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
ID CidadES/TCE-ES:2022.027E0700001.02.0004

Guaçuí/ES, 27 de maio de 2022

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 859692

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0023

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Menor Preço Global, Sob o Regime de execução indireta - "Empreitada por Preço Unitário", no dia 29/06/2022, às 09h, com amparo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar nº 123/2006, e legislações correlatas, conforme processo administrativo nº 3300/2022, visando a contratação de empresa para construção do Centro de Convenções do município de Guaçuí, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, planilhas, memorial descritivo e demais documentos pertinentes. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 29/06/2022, e a abertura, a partir das 09h, do dia 29/06/2022. O Edital e seus anexos podem ser acessados por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 27 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Oliveira
Membro da CPL - PMG

Protocolo 859910

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0024

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Menor Preço Global, Sob o Regime de execução indireta - "Empreitada por Preço Unitário", no dia 29/06/2022, às 14h, com amparo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar nº 123/2006, e legislações correlatas, conforme processo administrativo nº 1.818/2022, visando a contratação de empresa para recapeamento da pavimentação de diversas ruas do município de Guaçuí, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, planilhas, memorial descritivo e demais documentos pertinentes. O protocolo dos envelopes será até às 13h30min, do dia 29/06/2022, e a abertura, a partir das 14h, do dia 29/06/2022. O Edital e seus anexos podem ser acessados por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 27 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Oliveira
Membro da CPL - PMG

Protocolo 859954

Termos

Processo Nº 6.977/2021

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010;

CONSIDERANDO o despacho em fls. 19 do Processo nº 6.977/2021.

Resolve:

Tornar rescindido, a partir de 01 de fevereiro de 2022, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, CPS/SEMUS/RH/N.º 017/2021, firmado entre o Município de Guaçuí e a Sra. RITA DE CÁSSIA CAPACIA.

E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em duas vias de igual forma e teor.

Guaçuí-ES., 14 de março de 2022.

RITA DE CÁSSIA CAPACIA

Protocolo 860024

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO 088/2022

Contratante: Município de Guaçuí-ES
Contratado(a): PRIME MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Processo nº 2.146/2022.

DO OBJETO: A CONTRATADA ajusta como promotora responsável pelo Show Artístico com Bruno Rosa, a ser realizado no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2022, junto ao Parque de Exposições "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar", durante a realização da 62ª Expoagro de Guaçuí.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelos serviços ajustados a importância total de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), sendo:

DO PRAZO: O período do presente contrato será de 20/05/2022 a 17/10/2022.
DO FISCAL DO CONTRATO: Em conformidade com o Artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, será designado

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sábado, 28 de Maio de 2022 às 23:26:46 Código de Autenticação: 610f9c32